



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Melgaço

## Projeto de Lei nº 002/2021

De 18 de fevereiro de 2021

Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura na mureta da orla municipal para conceder acesso: à praia intitulada de “**Prainha de Melgaço e no trapiche da Saúde**” e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Município de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, apresenta a esta respeitável Câmara Municipal de Melgaço, o presente projeto de lei, para discussão e aprovação.

Faço saber que a Câmara Municipal analise o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza que a administração municipal promova a devida abertura na mureta da orla municipal para conceder acesso à praia intitulada de “prainha de Melgaço” e no trapiche da Saúde, para fazer uma rampa de acesso.

§ 1º. Os custos provenientes da obra ocorrerão por conta do governo municipal.

§ 2º. As alterações serão limitadas ao previsto no projeto arquitetônico fixado nesta Lei:

**Art. 2º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Mamede,  
Em 23 de março de 2021.

**Elias Sarraf Pacheco**  
*Presidente*

**Carlos Diniz Miranda Costa**  
1º Secretário.

**José Antonio Souza Ramos**  
2º Secretário